



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARIA FRANCIELI DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.651.403-4/PR e inscrita no CPF nº 049.739.529-07, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA – Nível 04**, nomeada pela Portaria nº 92/2004, matrícula: 1739-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 2798
De 15/07/19
Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br